

Ofício Circular nº 81/2025

Paranaguá, 11 de julho de 2025

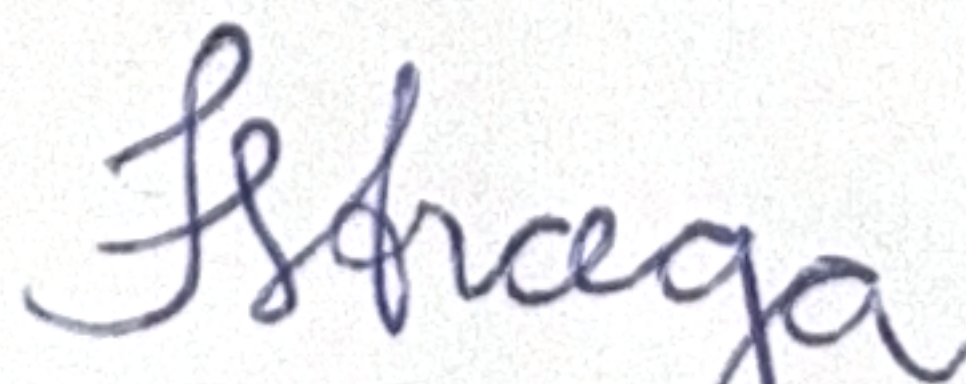
À Equipe Gestora
Instituições de Ensino da Rede Municipal de Paranaguá – ESCOLAS.

Assunto: Portaria nº 435, de 03 de julho de 2025 – Estabelece as diretrizes de realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica/ SAEB-2025.

Prezada Equipe Gestora,

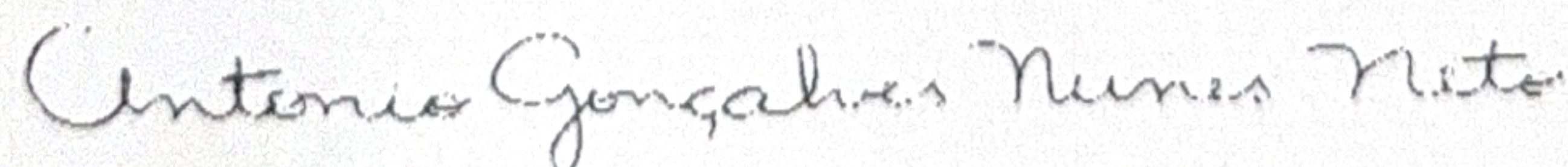
A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral SEMEDI, por meio da Divisão do Ensino Fundamental, encaminha a Portaria nº 435, de 03 de julho de 2025 – Estabelece as diretrizes de realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica/ SAEB-2025. Logo, este documento está disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-435-de-3-de-julho-de-2025-640262289>.

Atenciosamente,



Fabíola Soares Arcega

Secretária Municipal de Educação Integral
Decreto nº 006/2025



Professor Doutor Antonio Gonçalves Nunes Neto
Supervisor Especial em Gestão Pedagógica II
Portaria nº 134/2025